

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 300

PORTARIA Nº 0301



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

O Presidente da Comissão de Credenciamento nº 010/2021 TORNA PÚBLICA a solicitação de descredenciamento devidamente assinada pela Senhora **VANDERLEA BRITO DE CAMPOS** do Processo Administrativo Nº 182/2021, Processo De Inexigibilidade Nº 27, Credenciamento 010/2021, que tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina conforme inciso VII.7 do referido Edital.

27 de setembro de 2021.

LEONARDO DOURADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Credenciamento



PORTARIA DE Nº 300



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 300 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **JOSENILDA DOS REIS ALVES** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **JOSENILDA DOS REIS ALVES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 28/09/2021, e terminando em 27/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 0301



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 0301 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão de Fiscalização ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 950 de 10 de novembro de 2009, constituída através da Portaria de nº 162/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 950 de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o sr. Qerven Castro Lousada Vieira, membro da Comissão de Fiscalização que visa dar cumprimento ao quanto disposto na Lei Municipal nº 950 de 10 de novembro de 2009, que dispõe sobre sanções administrativas a estabelecimentos bancários infratores dos direitos do Consumidor, por Nerivaldo Lúcio de Jesus – Fiscal de Tributos.

Art. 2º - Com a substituição designada no art. 1º desta Portaria, a Comissão constituída através da Portaria de nº 162/2021, passa a ser composta com os seguintes membros:

Nerivaldo Lúcio de Jesus – Fiscal de Tributos;
Clériston Vasconcelos Silva – Diretor de Tributos;
Rodrigo Damasceno Vieira Silva – Assessor Jurídico;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cassia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590